

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

115ª ALTERAÇÃO NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2017 - CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO DE ÓRTESE/PRÓTESE E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS AMBULATORIAIS E SERVIÇOS DE APOIO À DIAGNOSE E TERAPIA (SADT)

O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE**, através da Comissão Permanente de Licitação designada por Ato de Consórcio, bem como da Resolução nº 103/2017 de aprovação da Tabela de Valores e Procedimentos Médicos Ambulatoriais e Hospitalares, Serviços de Apoio à Diagnose e Terapia (SADT), e considerando ainda a **Resolução nº 065 de 31 de março de 2023**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei n.º 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna público aos interessados sobre reajuste de valor de procedimentos e alteração de redação no edital de credenciamento nº 003/2017, na forma que segue:

a) Inclusão de procedimento:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR
90.01.01.471-0	LENTE INTRA-OCULAR – LIO 3 PEÇAS (PÓS FACOEMULSIFICAÇÃO)	153,15

b) Alteração de nomenclatura de procedimentos:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	
	DE	PARA
90.01.01.468-0	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE, URGÊNCIA	TOMOGRAFIA SEM CONTRASTE, REGIME URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (18HS ÀS 07 HS) SABADOS DOMINGOS E FERIADOS 24 HS
90.01.01.469-0	TOMOGRAFIA COM CONTRASTE, URGÊNCIA	TOMOGRAFIA COM CONTRASTE, REGIME URGÊNCIA/EMERGÊNCIA (18HS ÀS 07 HS) SABADOS DOMINGOS E FERIADOS 24 HS

c) Alteração de redação em minuta de contrato:

ITEM 2.2.7. CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM TELEMEDICINA

(...)

2.2.7.3.2. No atendimento específico por telemedicina, os agendamentos serão através do sistema IDS, sendo que o paciente virá até a sede do CONIMS, o qual disponibilizará, consultório com acompanhamento integral de profissional de enfermagem, que dará ciência ao paciente de todos os aspectos legais, com base na Lei Nº 13.709/2018 Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Decreto Nº 10.046/2019 o qual Dispõe sobre a governança no compartilhamento de dados no âmbito da administração pública federal e Resolução CFM Nº 2.314/2022 que define e regulamenta a telemedicina.

2.2.7.3.3. O profissional médico, fará o atendimento de forma online, através do prontuário eletrônico do sistema de saúde e gerenciamento do CONIMS, observando a legislação descrita no item 2.2.7.3.2.

As alterações aqui relacionadas passaram a integrar o Edital e as demais informações ora referenciadas permanecem inalteradas. O reajuste no valor dos procedimentos por conveniência



da administração, poderá ter seu efeito na fatura da competência seguinte à data de publicação do presente ato.

Esclarecimentos adicionais serão prestados pelo Setor de Licitação e Contratos do CONIMS, telefone (46) 3313-3550.

Pato Branco/PR, 31 de março de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE